

RESOLUÇÃO CIB Nº 275/2023 AD REFERENDUM DE 18 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de projeto Nº 184455, para Custeio da Atenção Especializada do Hospital Regional Prof. Odair Carlos Geraldo no município de Coari/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria nº 544 - GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art. 8º da emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos Art. 1º e Art. 2º;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.026132/2023-83 que dispõe sobre aprovação da proposta de projeto Nº 184455, para Custeio da Atenção Especializada do Hospital Regional Prof. Odair Carlos Geraldo no município de Coari/AM.

Considerando Parecer da área técnica favorável, tendo em vista tratar-se de recurso destinado a complementar o custeio dos Serviços de Assistência a média e alta complexidade, com o objetivo de melhorar o atendimento à população incrementando o financiamento da rede própria de atendimento.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, Senhor Anoar Abdul Samad, a proposta de projeto Nº 184455, no valor de 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para Custeio da Atenção Especializada do Hospital Regional Prof. Odair Carlos Geraldo no município de Coari/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de julho de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO


Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM N° 275/2023, datada de 18 de julho de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.

ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde